



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eliana Pedrosa

INDICAÇÃO N.º IND 1589/2003
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

CID 0
Em 21/10/03
Assessoria de Plenária

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à **CES**,
Em 21/10/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Plenária

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, providenciar a construção da Escola Classe Arapoanga e do Centro de Ensino Fundamental no Condomínio Estâncias I a IV, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, providenciar a construção da Escola Classe Arapoanga e do Centro de Ensino Fundamental no Condomínio Estâncias I a IV, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
Ind. n.º 1589, 03
n.º 01

JUSTIFICAÇÃO

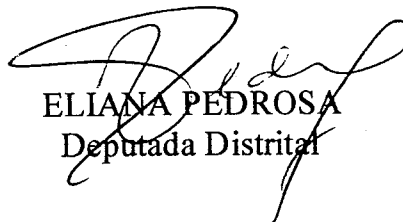
As crianças em idade escolar que residem na região do Arapoanga e nos Condomínios Estâncias I a IV, na Região Administrativa de Planaltina, vem sofrendo com a falta de uma unidade de ensino naquelas comunidades.

KACBIO
16.10
20/10/03

A construção das referidas escolas é antiga reivindicação da comunidade estudantil de Planaltina que merece estudar com mais dignidade.

Considerando a necessidade e justo o pleito daquela comunidade, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2003


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
Ind. n.º 1589, 03
Fls. n.º 02 <i>ap. ltr</i>